



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 49/2023

Projeto de Lei nº 49/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 54.349,18.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 54.349,18 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), para devoluções de recursos de convênios:

06 – Secretaria de Educação e Desporto

21 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

2.058 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.30.93.39.01 – Restituições de Transferências e Convênios recebidos do Estado

FONTE DE RECURSO: 1055 – Transporte Educação Básica Estado

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto através da redução de valor da despesa 9170.

Art. 3º. Revoga integralmente a Lei 2.419/2023 de 04 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 24 de julho de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário